

# PLANO DE TRABALHO

## Acordo de Cooperação

(Versão Dez.18)

A.C.: 024/2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE LAGES.

C.N.P.J.: 20.571.311/0001-18

Endereço: FAZENDA LAGES S/N

E-mail: contabilidadelocadoramendes@gmail.com

Município: UNAÍ

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo 38- 9 9965-7016

DDD/Tel. Cel.: 38-9 9934-5004

Nome do Responsável: BARBARA MENDES TEIXEIRA COUTO

C.P.F.: 222.861.791-15

RG: 617.722

Órgão Emissor: SSP/DF

Endereço: FAZENDA LAGES

Cargo/Função: PRESIDENTE

E-mail:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unaí

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação:

CESSÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE LAGES.

Identificação do Objeto:

CESSÃO DE UMA PLANTADEIRA TRÊS LINHAS.

Público Alvo: Produtores Rurais associado da Associação.

Meta de atendimento: 34 Famílias

Período de Execução:

Início: dezembro de 2019

Término: novembro de 2024

### 4. JUSTIFICATIVA\*

A Associação Comunitária Esperança de Lages é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de outubro de 1987, com sede na Fazenda Lages Zona Rural do Município de Unaí-MG; cujos sócios tem se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos no Estatuto. Atualmente tal instituição conta com aproximadamente 34 (trinta e quatro) famílias, sendo que estas participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente. A presente proposta visa melhorar a capacidade de produção

agropecuária dos sócios da referida associação, possibilitando que eles façam o preparo do solo na época apropriada, perfazendo objetivos importantes destacar o fomento da agricultura familiar que é fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços comunitários da comunidade.

\*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

#### 5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	Cessão de Plantadeira de 3 linhas para disponibilizar serviços de mecanização agrícola aos produtores/associados.	Levantamento dos associados e respectivas áreas que necessitarão dos serviços de mecanização. Agendamento dos serviços ao longo do ano. Execução dos serviços de mecanização manutenção do equipamento.	Un.	01	Dezembro de 2019	Novembro de 2024	Lista de agendamento de prestação de serviços aos associados; lista de serviços prestados aos associados planilha de custo.	Aumento da renda dos Pequenos Produtores e melhor qualidade de vida.

\*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

#### 6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à CESSÃO DE UMA PLANTADEIRA TRÊS LINHAS.

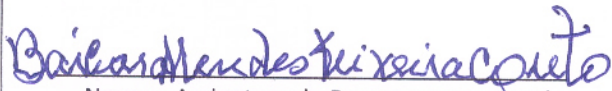
- X disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
  - X abastecimento do equipamento/veículo;
  - X manutenção preventiva e corretiva;
  - X transporte dos equipamentos no campo;
  - X guarda, conservação e limpeza;
  - X gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
  - capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
  - outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

### 7. CAPACIDADE INSTALADA

(Informar os recursos humanos disponibilizados pela OSC para o gerenciamento do projeto (relação completa de funcionários, seus respectivos cargos, funções e remunerações), quais os bens que a OSC disponibiliza (sede própria, veículos, máquinas) e as demais fontes de receitas.

### 8. AUTENTICAÇÃO

Unai-MG, <u>21</u> / <u>11</u> / <u>19</u>	 Nome e Assinatura do Representante Legal
--	--

### 9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 24 de dezembro de 2019.



José Iomar Pereira dos Santos  
 Gestor da Parceria